

PORTARIA N.º 2530/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 20461/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, no período de 5/5 a 1º/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2531/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Junior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Itupiranga;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 116/2015/MP/CPJPSI, datado de 30/4/2015, protocolizado sob n.º 18942/2015, em 4/5/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga, no período de 1º a 13/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 11 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2567/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 20513/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 11 a 21/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2568/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Jacundá;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 18942 e 20898/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer atribuições em audiências judiciais e atividade extrajudicial do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá, em atuação conjunta, no período de 1º a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições;
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer atribuições em processos judiciais do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá, em atuação conjunta, no período de 11 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2569/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Cristina Maria de Queiroz Colares para o município de Novo Progresso;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 18280/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, no dia 27/4/2015.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 2º cargo, no período de 27 a 29/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2570/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 102/2015-MP/Coord, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o n.º 19804/2015, em 6/5/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 6/5 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 827630

REPUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2015-CPJ, 7 DE MAIO DE 2015
Altera a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de

Terceira Entrância, das atribuições de cargos de Promotor de Justiça que as integram, e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e CONSIDERANDO, ainda, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
R E S O L V E,
Art. 1º O inciso I e o inciso III e alíneas “a”, “b” e “e” do art. 5º da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º
I - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos de Resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça;
.....
III - a medidas cautelares em tramitação nas 1ª e 2ª Varas dos Inquéritos Policiais da Capital, cabendo-lhes, na fase pré-processual, pronunciar-se em sede de:
a) “habeas-corpus” e mandado de segurança;
b) prisões e liberdade provisória;
.....
e) interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;”
Art. 2º O art. 5º da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 2013, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, em substituição ao atual parágrafo único, e o art. 15, acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
“Art. 5º
.....
§ 1º Havendo repercussão do fato na área cível, deve o Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial encaminhar cópia das peças de que dispõe ao órgão de execução com a pertinente atribuição para o inquérito civil público ou ação de improbidade administrativa, nos termos do §3º, do art. 4º, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, podendo atuar em conjunto com este.
§ 2º As requisições ministeriais de instauração de inquéritos policiais serão comunicadas às Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, cujos membros velarão pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.”
“Art. 15.
Parágrafo único. Cabe, ainda, às Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos a atuação judicial nos processos relativos à autorização para cremação de cadáveres, nas hipóteses disciplinadas no art. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, exigida no art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.”
Art. 3º Ficam revogados o inciso II, as alíneas “c”, “f” e “g” do inciso III e o inciso IV do art. 5º e o art. 6º da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 2013.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 7 de maio de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça